

Exmo.(a) Sr.(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de  
 Santa Maria da Feira  
 Praça da República  
 4524-909 Santa Maria da Feira

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA USP - nº	DATA
		000366	24-04-2025

**ASSUNTO:** *Autoridade de Saúde – passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique o acompanhamento por terceira pessoa para exercerem o direito de voto*

A fim de dar cumprimento ao disposto do artº97º da Lei nº 14/79, de 16 de maio (e suas posteriores modificações), para efeitos de emissão dos atestados a cidadãos portadores de deficiência que, por força de incapacidade física, necessitem de votar acompanhadas, encontrar-se-á aberto no próximo dia 18 de maio de 2025, durante o funcionamento das mesas de voto, das 8H00 às 19H00, o seguinte local:

- Unidade de Saúde Pública da ULS EDV, sita no 1º andar da Rua Prof. Egas Moniz, nº 7 em Santa Maria da Feira (telefone 256 371 442);

Mais se informa, que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta na Unidade de Saúde Pública, presencialmente, das 9H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00, sita no 1º andar da Rua Prof. Egas Moniz, nº 7, em Santa Maria da Feira ou pelo telefone 256371442.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde Coordenadora da ULS Entre Douro e Vouga

  
 Ana Paula Casais, Drª